



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga

Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 1096/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO - BOLSISTAS PARA PROJETOS DE PESQUISA
APROVADOS NOS EDITAIS Nº 610/2025 E Nº 690/2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, Patrick Santos de Oliveira, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20; torna público **o processo de Seleção de Bolsistas para os Projetos de Pesquisa.**

1. DISPOSIÇÃO GERAL

1.1. O Setor Extensão, Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação (SEIPPG) do IFMG – Campus Formiga, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de Seleção de Bolsistas para os Projetos de Pesquisa: **Projeto 1:** “Modelagem Matemática de uma Ferramenta para Previsão de Geração de Energia Solar Fotovoltaica”, aprovado no Edital Nº 610/2025 da Reitoria do IFMG e **Projeto 2:** “Desenvolvimento de uma Ferramenta de Previsão de Geração de Energia Solar Fotovoltaica baseada em Machine Learning”, aprovado no Edital Nº 690/2025 da Reitoria do IFMG.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente Processo Seletivo prevê a alocação de recursos para o pagamento de **02 (duas) bolsas de Pesquisa**, sendo uma vaga para cada projeto. Para o **Projeto 1** o valor da bolsa é de **R\$ 770,00** (PIBIC) e para o **Projeto 2** o valor da bolsa é de **R\$ 700,00** (PIBIC/CNPq). Ambas as bolsas são destinadas a estudantes regularmente matriculados no curso superior em Engenharia Elétrica do IFMG – Campus Formiga. Ambas as bolsas terão uma vigência de 12 (doze) meses.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA A VAGA

3.1. Poderão candidatar-se às bolsas de Pesquisa estudantes regularmente matriculados no curso superior em Engenharia Elétrica do IFMG – Campus Formiga e que não possuam previsão de formatura anterior a vigência do projeto.

3.2. O período de inscrição será do dia **19/11/2025** até às **23h59 do dia 28/11/2025** através de preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/s1DzuHhymr7Mwn73A>.

3.3. O bolsista deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais.

3.4. Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, sendo vedada acumulação desta com bolsas de outros programas (atividades remuneradas) ou bolsas de outras instituições, exceto bolsa de Assistência Estudantil.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos dar-se-á em **caráter classificatório**.

4.2. Os candidatos devidamente inscritos receberão por e-mail a convocação para participar de uma entrevista on-line com o coordenador do projeto de pesquisa, Prof. Rafael Vinicius Tayette da Nobrega.

4.3. Os critérios de avaliação serão:

- **Nota 1:** Análise do histórico escolar (de acordo com o CR) – até 100 pontos.

- **Nota 2:** Entrevista com o candidato – até 100 pontos.

Com isso, a nota final será composta pela média simples da Nota 1 e Nota 2. Caso a nota final do discente seja inferior a 60 pontos, ele será desclassificado deste processo seletivo.

5. CALENDÁRIO

Inscrição dos(as) candidatos(as)	Do dia 19/11 até o dia 28/11/2025.
Seleção dos(as) candidatos(as)	Até o dia 02/12/2025
Publicação do resultado	A partir do dia 03/12/2025

6. DAS CONDIÇÕES DAS BOLSAS DE PESQUISA

6.1. São atribuições dos bolsistas desenvolver as atividades sob a orientação do orientador dos projetos de acordo com as normas previstas nos Editais Nº 610/2025 (<https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/editais-abertos/edital-610-2025.pdf>) e Nº 690/2025 (<https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/editais-abertos/edital-690-2025-cnpq-fapemig.pdf>) da Reitoria do IFMG.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Posteriores substituições nas vagas que vierem a surgir ao longo do ano, decorrentes de desistências de bolsistas e outros motivos, serão preenchidas observando-se a ordem de classificação de suplentes deste processo seletivo. Na inexistência dos mesmos, a substituição será feita por indicação do(a) orientador(a) do projeto.

7.2. O bolsista perderá imediatamente o auxílio a que tinha direito caso seja

desligado(a) do Programa de Bolsa de Pesquisa (Editais Nº 610/2025 e Nº 690/2025), mas não fica impedido(a) de candidatar-se novamente a outro edital de bolsas institucionais.

7.3. A qualquer tempo o presente processo seletivo poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFMG – Campus Formiga, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Formiga, 19 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira**, **Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 19/11/2025, às 09:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2531235** e o código CRC **1AD06193**.

23211.002285/2025-08

2531235v1